

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal para que sejam realizados estudos técnicos visando à implantação de medidas de segurança viária no cruzamento da Avenida Áurea com a Rua Braúna, no Jardim do Estádio.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indicamos ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do órgão competente, sejam realizados estudos técnicos visando à implantação de medidas de segurança viária no cruzamento da Avenida Áurea com a Rua Braúna, no Jardim do Estádio.

O referido cruzamento é palco frequente de acidentes de trânsito, situação amplamente conhecida pelos moradores da região e que voltou a ganhar repercussão após mais uma colisão registrada recentemente por câmeras de segurança instaladas nas proximidades¹. Embora a preferência de passagem seja dos veículos que trafegam pela Rua Braúna, a Avenida Áurea possui intenso fluxo de veículos, fazendo com que a sinalização vertical existente, composta principalmente pela placa de "PARE", nem sempre seja suficiente para garantir o respeito à preferência e evitar colisões.

A recorrência dos acidentes demonstra que as medidas atualmente existentes não têm sido capazes de proporcionar a segurança necessária aos usuários da via. Diante disso, entende-se imprescindível que o Departamento de Engenharia de Tráfego realize estudo técnico para avaliar a implantação de dispositivos capazes de reduzir a velocidade dos veículos e disciplinar a circulação no local, como conjunto semaforico, rotatória, lombada, lombofaixa ou outra solução tecnicamente adequada.

Ressalta-se que esta não é uma demanda isolada. Nos últimos sete anos, ao menos onze proposições apresentadas por diferentes vereadores solicitaram providências para esse mesmo cruzamento², evidenciando que se trata de um problema recorrente e amplamente reconhecido pela população e pelo Poder Legislativo, sem que até o presente momento tenha sido adotada solução definitiva.

¹ Disponível em <https://www.instagram.com/reels/DZ-TT7pOORX/>

² Demandas anteriormente protocoladas sobre o mesmo local: Processos CMSA nº 4332/2019, 5334/2019, 2637/2021, 8900/2021, 2501/2022, 4068/2022, 6994/2023, 431/2024, 6466/2024, 9029/2025 e 5055/2026.



Dessa forma, faz-se necessária a adoção de medidas efetivas para aumentar a segurança viária, reduzir o número de acidentes e preservar a integridade física de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que diariamente utilizam o referido cruzamento.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 30 de junho de 2026

Tiago Nogueira

Vereador

